

PORTARIA Nº 104/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 035/2022 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

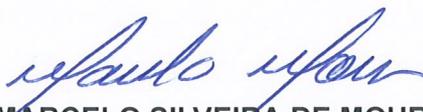
Art. 2º – NOMEAR para compor a 2ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 11.08.2023 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **MARJORY CRISTINA DOS SANTOS – CRECI Nº 37.368; ANDREIA VAZ MOREIRA DA SILVA PEREZ – CRECI Nº 77.590; CHARLES PINTO PEIXOTO – CRECI Nº 89.148; ROSANA DE ANDRADE FURTADO – CRECI Nº 30.420; INGRID GABRIELE ARAÚJO BRITO – CRECI Nº 87.816.**

Art. 3º – Nomear nesta mesma Portaria, como **Coordenadora** desta 2ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, a Corretora de Imóveis, **MARJORY CRISTINA DOS SANTOS – CRECI Nº 37.368.**

Art. 4º – A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente